



## EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS

**OBJETO** – lançamento, pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, do empreendimento Península Lazer e Urbanismo na Avenida das Araucárias, Lotes 4530, 4750 e 4790 e Lotes nº 2, 4, 6, 8 e 10, Praça das Garças, Projeção H, Ed. Ilha do Coral, Águas Claras – DF, destinado ao público prioritário militar das Forças Armadas e seus pensionistas.

Descrição do Empreendimento – 18 unidades habitacionais (UH): apartamentos de 4 quartos **com plantas de 128 m<sup>2</sup>, 2 ou 3 vagas de garagem**. O empreendimento contará com mais de 50 itens de lazer, entre eles, churrasqueiras, espaços-fitness, salões de festas, piscinas, *spa*, dentre outros.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

a. Militares das Forças Armadas:

- 1) de carreira da ativa;
- 2) da reserva remunerada e
- 3) reformados.

b. Pensionistas dos militares das Forças Armadas

### 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital	FEV 20	FHE
Realização das inscrições	1 A 30 OUT 20	INTERESSADO
Verificação da documentação	3 A 17 NOV 20	FHE
Divulgação preliminar da lista de inscritos	20 NOV 20	FHE
Prazo recursal	23 A 27 NOV 20	INTERESSADO
Divulgação definitiva da lista de inscritos	1º DEZ 20	FHE
Previsão de início da comercialização	JAN 21	FHE
Previsão de Conclusão da Obra	SET 21	FHE

## EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

a. Período

- de **1º** a **30 OUT 20**.

b. Processo de inscrição

1) Pela Internet, preenchendo o Formulário de Inscrição, a ser disponibilizado no site [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br) ; ou

2) Comparecendo a um dos Pontos de Atendimento da FHE/POUPEX (consulte no site [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br) o mais próximo de sua localização).

c. Documentos pessoais necessários

Documentos a serem remetidos com o Formulário de Inscrição:

- cópia da carteira de identidade do (a) militar, de seu cônjuge e respectivos dependentes (se for o caso); ou
- cópia da carteira de identidade da pensionista e dos respectivos dependentes (se for o caso).

d. Remessa da documentação

A remessa dos documentos deverá ocorrer até o dia **30 OUT 20**, podendo ser:

- por meio eletrônico, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet;
- por entrega física em qualquer Ponto de Atendimento da FHE/POUPEX; ou
- por intermédio dos Correios, por correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço abaixo:

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO**

*Gerência de Operações Imobiliárias (GEOPI)*

*Av. Duque de Caxias, s/nº - Sala 220 - Setor Militar Urbano (SMU)*

*CEP 70630-902 - Brasília/DF*

e. Deferimento das inscrições

- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado neste Edital.

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO**

- Não serão homologadas as inscrições que não atenderem plenamente as condições deste Edital.

### **4. DOS REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

a. Os interessados inscritos serão classificados, em ordem decrescente, por meio de um sistema de pontuação que seguirá o seguinte modelo:

- REQUISITO A: Saldo médio em Contas de Poupanças POUPEX ativas do titular, cônjuges e dependentes, desprezados os centavos, multiplicado pelo peso do mês correspondente, conforme anexo A;

- REQUISITO B: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver participação no FAM ou FAM Família;

- REQUISITO C: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver conta na Poupança POUPEX Salário;

- REQUISITO D: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver Consórcio da FHE, modalidade de imóveis;

- REQUISITO E: Bônus de + 1% sobre o valor da soma do REQUISITO A, por cada ano que o beneficiário possua pelo menos um mês de saldo na Conta de Poupança POUPEX ativa ou na conta de Poupança POUPEX Salário ativa, nos últimos 10 anos;

- REQUISITO F: Bônus de + 1% sobre o valor da soma do REQUISITO A, por cada produto FHE ou POUPEX, além do Consórcio, da Poupança e do FAM/FAM FAMÍLIA, que o beneficiário possuir no mês anterior ao da publicação do Edital;

**PONTUAÇÃO FINAL:** será igual à soma dos pontos obtidos nos Requisitos A, B, C, D, E e F (ver exemplo no Anexo B).

b. O fato de não possuir os produtos acima listados, não inviabiliza a inscrição do interessado.

c. Na hipótese de empate de pontos entre interessados, o desempate será procedido da seguinte forma:

- terá preferência o candidato com maior número de pontos apurados em função dos depósitos mantidos em Contas de Poupança POUPEX (REQUISITO A); e

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO**

- persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

- a. Somente serão aceitos e analisados os Formulários de Inscrição enviados conforme item 3, deste Edital.
- b. No caso de inclusão de dependentes para fins de apuração, o interessado deverá remeter as cédulas de identidade ou as certidões de nascimento, bem como todos os demais documentos comprobatórios da situação.
- c. Entender-se-á por dependentes os constantes dos parágrafos 2º e 3º do Art. 50 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).
- d. Os dados informados no Formulário de Inscrição serão confirmados quando da escolha da unidade, podendo incorrer em desclassificação imediata do interessado, caso não atenda às condições deste Edital.
- e. A classificação dos interessados será divulgada no *site* da FHE ([www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br)).
- f. A escrituração do imóvel será realizada somente em nome do interessado cadastrado ou de seu cônjuge, desde que a sociedade conjugal esteja sob o regime de comunhão total ou parcial de bens.
- g. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (61) 3314-7670 ou 3314-7666 e pelo e-mail: [vendaimoveis@fhe.org.br](mailto:vendaimoveis@fhe.org.br).

Brasília/DF, 18 de **fevereiro** de **2020**.

(a)LUIZ FELIPE LINHARES GOMES  
Diretor de Habitação

### **ANEXOS:**

- a. APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A;
- b. APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL;
- c. UNIDADES A SEREM DISPONIBILIZADAS.

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO**

**ANEXO A: APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A**

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
SET 19	X	12	X*12
OUT 19	Y	11	Y*11
NOV 19	Z	10	Z*10
DEZ 19	X	9	X*9
JAN 20	Y	8	Y*8
FEV 20	Z	7	Z*7
MAR 20	X	6	X*6
ABR 20	Y	5	Y*5
MAI 20	Z	4	Z*4
JUN 20	X	3	X*3
JUL 20	Y	2	Y*2
AGO 20	Z	1	Z*1
<b>REQUISITO A</b>			<b>Soma de pontos</b>

**EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A**

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
SET 19	20.000,00	12	240.000
OUT 19	30.000,00	11	330.000
NOV 19	5.000,00	10	50.000
DEZ 19	15.000,00	9	135.000
JAN 20	7.000,00	8	56.000
FEV 20	25.000,00	7	175.000
MAR 20	14.000,00	6	84.000
ABR 20	6.000,00	5	30.000
MAI 20	1.500,00	4	6.000
JUN 20	2.000,00	3	6.000
JUL 20	8.000,00	2	16.000
AGO 20	50.000,00	1	50.000
<b>REQUISITO A</b>			<b>1.178.000</b>

(a)LUIZ FELIPE LINHARES GOMES  
Diretor de Habitação

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO**

**ANEXO B: APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL**

(REQUISITOS A, B, C, D, E e F)

1. REQUISITO A : Saldo médio em Contas de Poupança POUPEX = A
2. REQUISITO B : Bônus por participação no FAM ou FAM Família = 10% de A
3. REQUISITO C : Bônus por participação na Poupança POUPEX Salário = 10% de A
4. REQUISITO D : Bônus por participação no Consórcio de Imóveis FHE = 10% de A
5. REQUISITO E : Bônus de 1% por cada ano que o beneficiário possua pelo menos um mês de saldo na conta de Poupança POUPEX ativa ou na conta de Poupança POUPEX Salário ativa, nos últimos 10 anos = X% de A
6. REQUISITO F: Bônus de 1% por cada produto FHE ou POUPEX, além do Consórcio, Poupança e do FAM/FAM Família, que o beneficiário possuir no mês anterior ao da publicação do Edital = X% de A.

**PONTUAÇÃO FINAL = REQUISITO A + REQUISITO B + REQUISITO C + REQUISITO D + REQUISITO E + REQUISITO F.**

## EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

### EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

- Considerando o beneficiário possuir:
  - Saldo em Poupança POUPEX (calculado conforme anexo A);
  - FAM e FAM FAMÍLIA;
  - Poupança POUPEX Salário;
  - Consórcio de Imóveis FHE;
  - Poupança POUPEX ativas desde dezembro/17;
  - 07 (sete) produtos da POUPEX ou FHE, além do Consórcio, da Poupança e do FAM/FAM FAMÍLIA.
  
- Resultado:

REQUISITO A	Calculado conforme anexo A	1.178.000 pontos
REQUISITO B	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO C	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO D	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO E	4% de 1.178.000	47.120 pontos
REQUISITO F	7% de 1.178.000	82.460 pontos
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>1.660.980 pontos</b>	

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES  
Diretor de Habitação

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO**

**ANEXO C: UNIDADES A SEREM DISPONIBILIZADAS**

UH	ÁREA PRIV	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL	VAGAS VINCULADAS	
702	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	1210 e 1211	SE 1
801	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	1216 e 1217	SE 1
1004	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	1245 e 1246	SE 1
1103	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	3849 e 3850	SE 1
1202	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	3855 e 3856	SE 2
1301	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	3907 e 3908	SE 2
1504	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	2543 e 2544	SE 2
1603	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	1479 e 1480	SE 1
1702	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	1564 e 1565	SE 1
1801	128 m <sup>2</sup>	177,28 m <sup>2</sup>	0,00044	1558 e 1559	SE 1
2004	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	1496, 1497 e 1701	SE 1
2103	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	1202, 1203 e 1204	SE 1
2202	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	222,223 e 762	SE 1
2301	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	774, 1248 e 1249	SE 1
2504	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	3595, 3600 e 3603	SE 2
2603	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	3540,3547 e 3554	SE 2
2702	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	2555,3585 e 3586	SE 2
2801	128 m <sup>2</sup>	191,86 m <sup>2</sup>	0,00048	2560,3596 e 3597	SE 2

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES  
Diretor de Habitação